



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: PEDRO GUGLIELMINETTI JUNIOR
- ME
CNPJ n.º: 12.601.063/0001-82
Objeto: ETIQUETA AUTO ADESIVA

Valor: R\$ 235,00

MARIANA CAMARGO BRUSCATO
Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Agronegócios